



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 037/ 2005

**“CONCEDE MEDALHA EDGAR
RODRIGUES LUTTERBACH A FIRMA
MARVIN ARQUITETURA E
ENGENHARIA LTDA.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach a **FIRMA MARVIN ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.** através de seus proprietários Sr. **MÁRCIO BALBO MONNERAT** e Sr. **VINÍCIO SALLES MONNERAT**, de acordo com a Resolução no. 240/91, de 12 de setembro de 1991.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 05 de dezembro de 2005.


Márcio Palma Leal

Presidente

Vereador Autor: Márcio Palma Leal